



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Processo Administrativo nº 2700.019444/2019

Interessado: SEMEC

Assunto: Avaliação da Solução de TI / Prova de Conceito – PE nº 23/2020-CPL/ARSER

Destinatário: ARSER

À Pregoeira

Sra. Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra

Em atendimento à exigência contida no item 19.2.10 do Termo de Referência, constante no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, vimos por meio deste apresentar o resultado da avaliação técnica do Sistema apresentado pela empresa DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais, na Prova de Conceito realizada entre os dias 11/08/2020 a 17/08/2020, conforme check list abaixo, previsto no Anexo III do Termo de Referência:

1. CADASTROS:		ATENDE?	
		SIM	NÃO
CADASTRO – ASPECTOS GERAIS			
1.1	Possibilita o cadastramento de índices monetários para atualização monetária dos créditos tributários.	Sim	
1.2	Possui calendário de feriados federais, estaduais e municipais, bem como de pontos facultativos, para que o Sistema faça a correta aplicação dos cálculos das imputações.	Sim	
1.3	Possui cadastro para opção de registro de <i>logs</i> de todas as telas contendo no mínimo: usuário, data e hora, situação anterior alterada, situação atual.	Sim	
1.4	Possui cadastro de organograma para que seja vinculado ao usuário a identificação do seu local de trabalho	Sim	
1.5	Possui cadastro de usuário integrado com cadastro único, utilizando o CPF para evitar repetições.	Sim	
1.6	Possui relatório com filtros, por usuário e por perfil de acesso.	Sim	
1.7	Possui cadastro de logradouro, trecho de logradouro, CEP, bairro, distrito, loteamento, região, tipo de logradouro, cujas informações devem estar em tabela única para ser utilizada por todo o sistema.		Não
1.8	Possibilita a integração online entre sistemas legados do município que utilizem créditos tributários em suas atividades, agrupando todos em uma conta corrente única.	Sim	
1.9	Possui tela parametrizável, de acordo com o perfil do usuário, para visualização de <i>dashboard</i> gerencial com informações principais para tomada de decisão, como lançamento e arrecadação dos principais tributos, visão de cadastro de empresa e imóveis por bairro, visão do mapa de arrecadação diário e mensal.	Sim	
1.10	Possui tela de cadastro/parâmetro da aplicação com acesso ao perfil de gestor com todos os critérios estabelecidos no Código Tributário Municipal e suas regulamentações, sem que haja necessidade de alteração com código fonte,	Sim	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

	guardando principalmente os <i>logs</i> de alterações de taxas, vencimentos, alíquotas, descontos ou qualquer mudança que impactará em créditos tributários e seus respectivos motivos de alterações.		
CADASTRO DE PESSOAS			
1.13	Possui tela para cadastramento com identificador único (CPF ou CNPJ) seja do tipo física ou jurídica, integrado ao cadastro único, contendo configuração de campos que podem se tornar obrigatórios ou não: CPF/CNPJ, nome, endereço, contato telefônico (celular e/ou fixo), e-mail (com validação) nome do pai, nome da mãe, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do RG/Identidade (quando pessoa física) e número da Inscrição Municipal (quando pessoa jurídica).	Sim	
1.14	Na tela para cadastramento, possui campo para <i>upload</i> de documentos.	Sim	
1.15	Armazena o histórico de manutenção do cadastro de pessoa, contendo o nome do usuário que alterou seu cadastro e a data e a hora da alteração cadastral.	Sim	
1.16	Possui tela de consulta, com os seguintes filtros: CPF/CNPJ, nome, nome de fantasia, situação, rua, bairro, nacionalidade, nome do pai, nome da mãe, tipo de pessoa (física ou jurídica).	Sim	
CADASTRO IMOBILIÁRIO			
1.18	<p>Possui tela de cadastro/alteração de imóvel predial e territorial com informações obrigatórias e complementares, quando houver:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Número do processo administrativo, data do processo administrativo, descrição básica da inclusão/alteração;➤ Número de Inscrição Imobiliária, data de emissão, certificado de impressão, identificação do imóvel, arrematado (S/N), Contribuinte principal, CPF/CNPJ, Código do Contribuinte, Identificação e Localização do Imóvel (Código, Logradouro, Número, CEP, Complemento, Bairro, Condomínio/Edifício, Loteamento, Quadra, Lote, Município, Estado, Tipo do imóvel (Predial/Territorial), Lança Imposto/Taxa (S/N), Tipo de Lançamento);➤ Domicílio fiscal: matrícula do imóvel, código, logradouro, número, CEP, complemento, bairro, condomínio/edifício, loteamento/ desmembramento, quadra, lote;➤ Endereço de correspondência do imóvel: código, logradouro, número, CEP, complemento, bairro, condomínio/edifício, loteamento, quadra, lote, Município, Estado);➤ Situação cadastral: data do cadastro do imóvel, data e hora da última alteração, responsável pela última alteração, situação cadastral;➤ Dados e características do terreno: trecho logradouro, testada, quantidade de frentes, quantidade de unidades, área, valor venal, medida esquerda, medida direita, medida de frente, medida de fundo, limitação, patrimônio, passeio, situação do terreno, ocupação do terreno, topografia, regime de utilização, pedologia, uso;➤ Dados e Características da Construção: unidade, área construída da unidade, área construída total, área piscina, área coberta de bombas, quantidade de pavimento, data do habite-se, tipo de habite-se, número do habite-se, número do alvará, data do alvará, valor venal da edificação, padrão construtivo, situação da construção, tipologia, pavimento, fechamento/paredes, revestimento externo, revestimento interno, pintura	Não	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

	<p>externa, pintura interna, tipo de coberta, esquadrias, tipo de construção, conservação, estrutura;</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Dados do valor venal: valor venal bruto do terreno, valor venal bruto da construção, valor venal do imóvel, alíquota, valor venal do terreno para base de cálculo, valor venal da edificação para base de cálculo, valor venal do imóvel para base de cálculo;➤ Serviços Urbanos: rede elétrica, sarjeta, ligação de esgoto, ligação de água, pavimentação, galeria pluvial, iluminação pública, ligação telefone, coleta de lixo;➤ Registro de concessionárias públicas (água, luz e outras);➤ Identificações anteriores: número de inscrições anteriores, caso houver;➤ Informações do Geoprocessamento;➤ Dados de registro no cartório: número do registro, número da matrícula, data do registro, data da escritura;➤ Observações Cadastrais.		
1.19	Permite fazer o <i>upload</i> de documentos e fotos do registro do Imóvel.	Sim	
1.21	Utiliza como código único de identificação o número da Inscrição Municipal para cadastramento dos imóveis, impedindo a duplicidade de registro, integrando o responsável do imóvel ao cadastro único utilizando o CPF/CNPJ do cadastro de pessoa sem necessidade de novo cadastramento.	Sim	
1.22	Possui cadastro de dados retroativos (histórico) para os imóveis territoriais, prediais ou condomínios.	Sim	
1.23	Possui cadastro do imóvel em lote, com base em uma inscrição original, contendo: inscrição base original e cópias que serão geradas.	Sim	
1.24	Possui o relacionamento dos imóveis com pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como a consulta dos seus históricos, qualificando: proprietário, ocupante, compromissário, possuidor, inventariante dentre outras qualificações.	Sim	
1.25	Possui a funcionalidade do desmembramento de lotes territoriais ou construídos, permitindo informar, nesta operação, dados dos lotes a serem originados pelo desmembramento tais como área terreno, tamanho da testada etc.	Sim	
1.26	Armazena o histórico de todas as alterações realizadas no cadastro do imóvel, possibilitando a visualização dos dados anteriores (dados referenciais da época) e os dados atuais alterados, contendo: usuário, data, hora e campo alterado.	Sim	
1.27	Permite a consulta e impressão da ficha cadastral do imóvel, atual ou retroativa.	Sim	
1.28	Possibilita a emissão do relatório de alteração em tela e/ou com saída para impressora, quando solicitado pelo usuário.	Sim	
1.29	Possibilita a consulta do histórico contendo os filtros: período de alteração e usuário que efetuou a alteração.	Sim	
1.30	Possui consulta de cadastro do imóvel com os filtros: nome do contribuinte, inscrição do imóvel, identificação do imóvel, situação, CPF/CNPJ, tipo de imóvel, cartório (registro do imóvel), serviços urbanos, bairro, trecho logradouro, contribuinte secundário.	Sim	
1.31	Possui emissão/impressão do BCI - Boletim Cadastro Imobiliário unitário e/ou em lote, contendo as informações constantes no item 1.18.		Não
1.32	Permite realizar alteração de imóvel em lote, contendo os filtros por intervalo		Não



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

	de inscrição, por tipo de imóvel, por condomínio, por bairro ou por identificação do imóvel, de forma que se possa alterar os seguintes dados: uso, ocupação, testada, unidades, área do terreno, dentre outros.		
1.33	Possui mecanismo que permite a parametrização dos valores dos atributos imobiliários, relativos às informações do terreno, da edificação e da face de quadra, de modo a possibilitar que o cadastro técnico seja alterado sem a necessidade de mudança no código da aplicação.	Sim	
1.34	Possui o cálculo do padrão da construção de forma automática, através da pontuação apurada sobre características da construção, tais como estrutura, cobertura, revestimento externo, forro, piso, etc.	Sim	
1.35	Possui cadastramento de demolição total ou parcial de imóveis. Para demolição parcial, permite informar a área construída a ser demolida, número do processo administrativo ou autorização da demolição, dentre outros atributos. A demolição deverá resultar/alterar a área construída do imóvel objeto da demolição.	Sim	
1.36	Possui o cadastramento de desapropriação de imóveis, com atributos próprios, tais como: área e testada a ser deduzida, número do processo administrativo ou autorização, cartório de registro, livro e folha, número e data do decreto, dentre outros atributos próprios.	Sim	
1.37	Possui relatórios de imóveis, permitindo filtrar imóveis com base nas características, tais como: por logradouro, por face de quadra, por bairro, por loteamento, por tipo de tributação do IPTU, por tipo de isenção, por tipologia, por topografia, dentre outros.	Sim	
1.38	Possui tela para cadastro de imóveis arrematados.	Sim	
CADASTRO MOBILIÁRIO			
1.40	<p>Possui cadastro mobiliário, contendo dados das empresas e de profissionais autônomos, estabelecidos ou não no município, sujeitos passivos de obrigação tributária instituída pelo Município de Maceió, relacionados direta ou indiretamente com o ISSQN e/ou taxas mobiliárias diversas, como Taxa de Licença para Instalação, Taxa de Licença para Funcionamento, Taxa de Autorização de Publicidade, Taxa de Licença para Ocupação do Solo, Taxa de Licença para o Comércio Eventual ou Ambulante, Taxa de Vigilância Sanitária e outras estabelecidas na legislação tributária contendo, no mínimo, os seguintes dados:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Dados do contribuinte: física/jurídica, CPF/ CNPJ, situação (ativa, baixada, suspensão, reativada, etc), nome ou razão social, nome fantasia, RG (órgão expedidor), NIRE, data do registro na JUCEAL, data do registro da última alteração na JUCEAL, número de inscrição no Conselho de Classe;➤ Porte da empresa, Capital Social;➤ CMC (Cadastro Mercantil de Contribuintes): número de inscrição no CMC, bem como as datas de cadastramento, de abertura, de encerramento, de suspensão, de reativação;➤ Dados da Atividade: natureza jurídica, data de início da atividade, classificação da atividade (serviço, comércio, indústria, etc);➤ Contador: nome, CPF/CNPJ, CRC, número de Inscrição Municipal, endereço, data de início;➤ Responsabilidade do IPTU, para imóvel alugado: inscrição mobiliária válida, datas inicial e final da locação;		Não



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

	<ul style="list-style-type: none">➤ Dados referentes ao ISSQN: tipo de cobrança do ISSQN, sociedades de profissionais (S/N), estimativa (S/N), substituto tributário (S/N), optante pelo Simples Nacional(S/N), Microempreendedor Individual - MEI (S/N);➤ Data de enquadramento e desenquadramento do MEI;➤ Data de enquadramento e desenquadramento do Simples Nacional;➤ Informações para o Alvará: isento de Taxa de Licença para Instalação (S/N), Alvará Provisório (S/N);➤ Isenção: número do processo administrativo e datas do início e fim da isenção;➤ Endereço de localização: número da matrícula do imóvel, código, logradouro, número, CEP, complemento, bairro, condomínio/edifício, loteamento/ desmembramento, quadra, lote;➤ Endereço de correspondência: código, logradouro, número, CEP, complemento, bairro, condomínio/edifício, loteamento, quadra, lote, Município, Estado;➤ Contato: telefones e e-mail➤ Sócios e Representantes Legais: CPF/CNPJ, tipo de sócio (administrador, cotista, gerente, diretor, etc), tipo de pessoa (F/J), nome, endereço, datas de entrada e de saída;➤ Atividades: CNAE principal e secundária(s), bem como as respectivas datas de início e fim de cada atividade;➤ Bloquear parcelamento (S/N);➤ Área utilizada para cálculo de taxas;➤ Situação: realizar alteração do cadastro das empresas e profissionais autônomos;➤ Campo de observações.		
1.41	Permite fazer o <i>upload</i> de documentos e fotos do registro.	Sim	
1.42	Possibilita fazer a leitura do arquivo contendo os dados cadastrais e/ou suas alterações do Microempreendedor Individual – MEI.	Sim	
1.43	Possui integração automática com a Rede SIM, utilizando o layout padrão disponibilizado pela JUCEAL, para situação de cadastro, alteração e baixa de empresas estabelecidas no Município, gerando e enviando de forma automática para o empresário as taxas calculadas pelo Município, conforme a solicitação enviada pela JUCEAL, como Taxa de Licença para Instalação e Taxa de Licença para Funcionamento (inicial ou proporcional), Taxa de Vigilância Sanitária, dentre outras.		Não
1.44	Possibilita ao usuário o acompanhamento, através de tela do sistema, de todos os cadastros registrados diariamente, com filtros: CMC, CNPJ, Razão Social, inconsistência de processamento, caso houver, armazenamento em tela do arquivo enviado, para possível consulta e visualização do BCM na mesma tela.		Não
1.45	Armazena automaticamente o histórico de todas as alterações realizadas no cadastro mercantil, permitindo a visualização dos dados anteriores (dados referências da época) e os dados atuais alterados contendo no mínimo: usuário, data/hora de alteração e campo alterado.	Sim	
1.46	Possui consultas a partir de um argumento de pesquisa ou da combinação de vários, como por exemplo, pelo nome/razão social, CPF/CNPJ, número da inscrição mobiliária, logradouro, sócio, data de abertura da empresa, natureza	Sim	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

	jurídica, porte.		
1.47	Possui consulta/impressão do BCM - Boletim de Cadastro Mercantil de empresas e profissionais autônomos, unitário e/ou em lote, contendo as informações a que se referem o item 1.40, com todo o histórico de alterações.		Não
1.48	Possui o cadastro e manutenção do quadro societário das empresas, identificando e qualificando os responsáveis (sócios, sócios-administradores, administradores, etc), as porcentagens de participação no quadro societário, bem como as datas de vigência (datas de início e fim de participação).	Sim	
1.49	Possui mecanismo que identifique o regime tributário municipal (ISSQN, Taxas, Publicidade, etc) das empresas e profissionais autônomos baseados nos dados cadastrais, CNAE e CBO, de forma automática e previamente parametrizável.	Sim	
1.50	Possui mecanismo de concessão automática de benefício fiscal (isenções e imunidades) das empresas e profissionais autônomos previamente parametrizáveis.	Sim	
1.51	Possui a funcionalidade de realizar a reabertura das empresas e profissionais autônomos que se encontram encerrados e suspensos, através da Rede SIM ou de forma manual.	Sim	
1.52	Possui relatórios do Cadastro Econômico por atividade econômica (CNAE), por ocupação (CBO), por enquadramento tributário, por tipo de benefício fiscal, por situação cadastral, por responsável contábil, Taxa de Autorização de Publicidade, Taxa de Licença para Ocupação do Solo, etc.	Sim	
1.53	Possui a importação e processamento de arquivos de optantes anuais do Simples Nacional por meio de troca de arquivos, permitindo consulta de pendências cadastral e/ou financeira, promovendo a exclusão/inclusão no respectivo regime tributário através do deferimento/indeferimento da opção no S.N..	Sim	
1.54	Possui a consulta do resultado da análise das solicitações de enquadramento no Simples Nacional e permite emitir relatório de pendências. Para as solicitações indeferidas, o sistema deverá permitir o deferimento manual.	Sim	
1.55	Possui controle de regime estimativa de ISSQN por grupo de empresas.	Sim	
1.56	Permite cadastrar tributação de ISSQN por estimativa em todos os cadastros indicados pelo usuário e/ou que estejam no período de vigência informado.	Sim	
1.57	Utiliza como identificador único o número da Inscrição Municipal para cadastramento de empresa ou profissional autônomo, impedindo a duplicidade de registro, integrando o responsável da empresa ao cadastro único, utilizando-se o CPF do cadastro de pessoa, sem que haja necessidade de novo cadastramento.	Sim	

OBSERVAÇÕES QUANTO AOS REQUISITOS CONSIDERADOS COMO NÃO ATENDIDOS:

Item 1.7: não foi demonstrado que as informações a que se refere este item se encontram em tabela única.

Item 1.18: na tela de cadastro/alteração de imóvel predial e territorial não constam as informações referentes ao valor venal do terreno e ao valor venal da edificação, somente em relatório em formato pdf.

Item 1.31: no Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI não constam todas as informações a que se referem o item 1.18.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Item 1.32: não foi demonstrado pela empresa licitante.

Item 1.40: não foi demonstrado os diversos tipos de classificação da atividade (comércio, indústria, etc), apenas a classificação “serviços”; não possui o campo que informa a responsabilidade do IPTU, em se tratando de imóvel alugado; não possui, no cadastro imobiliário, a informação “bloquear parcelamento”, bem como a sua indicação (Sim ou Não).

Item 1.43: ao realizar os procedimentos de alteração e baixa de empresa, mediante simulação da integração automática com a Rede SIM, foram geradas novamente as mesmas taxas (em duplicidade) a que se referem este item, da mesma forma que o procedimento de cadastro (procedimento incorreto).

Item 1.44: não foi demonstrado o filtro referente às inconsistências de processamento.

Item 1.47: no Boletim de Cadastro Mercantil de empresas e profissionais autônomos – BCM não constam todas as informações a que se referem o item 1.40.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO GRUPO 1:

Quantidade de requisitos = 52

Quantidade de requisitos atendidos = 44

% de atendimento = 84,6 %

2. LANÇAMENTO DE TRIBUTOS:

		ATENDE?	
		SIM	NÃO
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO			
2.1	Possui parametrização para atualização dos fatores de cálculo do IPTU, sem que haja necessidade de codificação, realizada conforme requisitos da legislação tributária, como por exemplo: ➤ Parâmetros de Depreciação; ➤ Fator construção; ➤ Fator terreno; ➤ Parâmetros de enquadramento; ➤ Parâmetros do padrão construtivo; ➤ Fatores de reajuste.	Sim	
2.2	Possui recálculo de IPTU de exercícios anteriores e atual, quando houver requerimento do contribuinte ou de ofício, solicitando revisão dos valores, considerando: ➤ Valores lançados de ofício no exercício do recálculo; ➤ Valores pagos referente ao exercício do recálculo; ➤ Valores recalculados e atualizados, conforme revisão cadastral; ➤ Diferença a ser lançada e paga. Todos os recálculos deverão ser automaticamente registrados no histórico do imóvel.	Sim	
2.4	Possui parâmetro de lançamento de cota única e parcelamento para pagamento do IPTU, considerando: ➤ Desconto em cota única, quando previsto no CTM ou regulamentação; ➤ Desconto em cota única quando houver campanhas virtuais, como emissão pela internet; ➤ Desconto em parcelas conforme regulamentação. Caso o contribuinte opte em pagar o IPTU em cota única, o parâmetro deverá	Sim	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

	automaticamente obedecer à regra de cancelamento das parcelas que não serão mais pagas, sem que haja necessidade de codificação e/ou intervenção do usuário.		
2.5	Possui parâmetro para o cálculo das parcelas do IPTU considerando o valor mínimo, a quantidade máxima de parcelas, a data escolhida para o vencimento e o desconto diferenciado para cota única e parcelada.	Sim	
2.7	Possui a funcionalidade de gerar carnês de IPTU em arquivos para envio às gráficas, considerando as seguintes regras: imóveis com endereço de correspondência completos, por distritos, por logradouro e/ou por proprietário, evitando o desperdício de envio de carnês para contribuintes que não serão localizados.	Sim	
2.10	Emite relatório estatístico do lançamento do IPTU para o acompanhamento do quantitativo de imóveis, valores venais, valor do lançamento, renúncia fiscal, comparando com o ano anterior.	Sim	
2.11	Emite relatório estatístico do lançamento do IPTU por faixa de valores, possibilitando filtros, tais como: por bairro, por valores lançados, por valores pagos, dentre outros.	Sim	
2.12	Possui a funcionalidade de acesso às informações relativas ao lançamento do IPTU do exercício e a situação financeira de um imóvel, com a possibilidade da emissão de guia para pagamento, com as seguintes informações necessárias: ➤ Dados do imóvel; ➤ Memória de cálculo do IPTU; ➤ Valores para pagamento; ➤ Valores pagos, dívidas vencidas e vincendas do imóvel.	Sim	
2.13	Na geração anual do IPTU, possui rotina de cálculo que possibilita, no mesmo momento, o cálculo da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos e imprime em um único DAM, porém com os valores separados para conferência e transparência ao contribuinte.	Sim	
TAXA DE COLETA, TRANSPORTE E/OU DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS			
2.14	Possui parametrização para atualização dos fatores de cálculo da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos, observando os dispositivos do CTM e suas regulamentações, sem que haja necessidade de codificação, considerando os seguintes aspectos: ➤ Parâmetros de valor contratual, com despesas de coleta de lixo; ➤ Uso; ➤ Padrão Construtivo; ➤ Atividade Econômica; ➤ Área Construída; ➤ Unidade Econômica; ➤ Quantidade de passadas de coletas de lixo.		Não
2.15	Possui funcionalidade de recálculo da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos de exercícios anteriores e do exercício atual, quando houver requerimento do contribuinte ou de ofício solicitando revisão dos valores, considerando: ➤ Valores lançados de ofício no exercício do recálculo; ➤ Valores pagos referentes ao exercício do recálculo; ➤ Valores recalculados e atualizados conforme revisão cadastral; ➤ Diferença a ser lançada e paga.	Sim	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

	Todos os recálculos deverão ser automaticamente registrados no histórico do imóvel e na conta corrente do contribuinte, permanecendo os dados originais e os novos lançamentos.		
2.16	Emite relatório estatístico do lançamento da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos por faixa de valores, possibilitando filtros, tais como: por bairros, por valores lançados e pagos, dentre outros.	Sim	
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS			
2.17	Com base nos dados cadastrais, possui tela para lançamento da Taxa de Serviços Diversos, conforme legislação municipal.	Sim	
2.18	Emite relatório analítico e sintético do lançamento de Taxas de Serviços Diversos.	Sim	
ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			
2.19	Possui tela de parametrização para atualização dos fatores de cálculo do ISSQN, baseado em índices de atualização, sem que haja necessidade de alteração no código fonte.	Sim	
2.20	Possui, a partir dos dados cadastrais e dos fatores, a funcionalidade do cálculo/reemissão retroativa do ISSQN de forma individual, em lote ou geral, de profissionais autônomos.	Sim	
2.23	Possui parâmetros para o cálculo das parcelas do ISSQN, considerando-se o valor mínimo, a quantidade máxima de parcelas, a data escolhida para o vencimento e o desconto diferenciado para cota única e parcelada.	Sim	
2.24	Possui parâmetros para o lançamento anual do ISSQN, com geração dos arquivos para emissão dos carnês com os códigos de barras, para envio à gráfica.	Sim	
2.25	Possui a funcionalidade do relançamento total e parcial do ISSQN, em decorrência de revisão do lançamento anterior, possibilitando a fixação de novos prazos de vencimento das parcelas, registrando os dados dos processos/autorizações que determinaram o relançamento.		Não
2.26	Emite relatório estatístico do lançamento do ISSQN por tipo de enquadramento, situação, parcela e tributo.	Sim	
2.27	Emite relatório estatístico do lançamento do ISSQN para o acompanhamento do quantitativo de contribuintes, valor do lançamento e benefício fiscal.	Sim	
TAXAS MOBILIÁRIAS			
2.31	Possui parâmetro de cálculo das parcelas da Taxa de Licença para Instalação e da Taxa de Licença para Funcionamento, considerando o valor mínimo, a quantidade máxima de parcelas, a data escolhida para o vencimento e o desconto diferenciado para cota única e parcelada.	Sim	
2.32	Possui a funcionalidade de lançamento anual da Taxa de Licença para Funcionamento, com geração dos arquivos para emissão dos carnês (contas) com os códigos de barras, para envio à gráfica.	Sim	
2.33	Emite relatório estatístico do lançamento das Taxas Mobiliárias por tipo de enquadramento, situação, parcela e tributo.	Sim	
2.34	Emite relatório estatístico do lançamento das Taxas Mobiliárias por faixa de valores, possibilitando filtros, tais como: por bairros e valores lançados e pagos e outros.	Sim	
2.35	Emite relatório estatístico do lançamento das Taxas Mobiliárias para o acompanhamento do quantitativo de contribuintes, valor do lançamento e	Sim	

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

	benefício fiscal e pagamentos realizados.		
2.36	Permite o registro da Gestão das Atividades Econômicas exercidas no solo público, através de requerimentos integrando a conta Corrente Fiscal, de modo que geração de débitos de uso do solo seja enviada para o Conta Corrente único e a baixa de débitos feitas automaticamente pelo arquivo retorno.	Sim	
OUTROS			
2.37	Possui para todos os tributos o registro em conta corrente da renúncia da receita, quando houver.	Sim	

OBSERVAÇÕES QUANTO AOS REQUISITOS CONSIDERADOS COMO NÃO ATENDIDOS:

Item 2.14: não foi demonstrado pela empresa licitante.

Item 2.25: não foi demonstrado o relançamento parcial do ISSQN, apenas o relançamento total com valores a menor do que os lançados originalmente.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO GRUPO 2:

Quantidade de requisitos = 28

Quantidade de requisitos atendidos = 26

% de atendimento = 92,8 %

3. ARRECADAÇÃO:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ATENDE?	
		SIM	NÃO
3.1	Possui a parametrização dos agentes arrecadadores (instituições financeiras conveniadas), agências, contas correntes e convênios bancários.	Sim	
3.2	Possui rotina de processamento de arquivos de pagamento proveniente de agentes arrecadadores (instituições financeiras conveniadas).	Sim	
3.3	Possui seleção simultânea de vários arquivos de agentes arrecadadores (instituições financeiras conveniadas) para importação e processamento pela arrecadação.		Não
3.4	Possui inclusão/exclusão de novos arquivos na lista de arquivos selecionados para importação e processamento da arrecadação.	Sim	
3.5	Possui acompanhamento do processamento da lista de arquivos selecionados para importação e processamento pela arrecadação.	Sim	
3.6	Possui o processamento de arrecadação do tipo rajada, com arquivos parciais enviados pelos agentes arrecadadores (instituições financeiras conveniadas), com parâmetros para escolha do tempo de processamento.	Sim	
3.7	Possui tela de consulta dos lotes, contendo os filtros: ➤ Agente arrecadador, data do movimento, data do pagamento, número do lote, tipo de operação (manual/ automático), situação do lote (consistente/inconsistente); ➤ Possibilidade de consultar o arquivo retorno na tela; ➤ Emite o mapa de arrecadação.	Sim	
3.8	Possui a funcionalidade de consultar a quantidade de DAMs por arquivo retorno.	Sim	
3.9	Emite relatório de inconsistências de processamento da arrecadação.	Sim	
3.10	Possui ajuste de documentos consistidos e processados com erros,	Sim	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

	informando o documento correto para baixar o débito identificado.		
3.11	Possui a funcionalidade de estorno e exclusão de lotes de arrecadação importados e processados indevidamente de forma automática.	Sim	
3.12	Possui a funcionalidade de alocação de crédito automático de parcelas pagas em duplicidade nas parcelas vencidas ou a vencer do mesmo lançamento.	Sim	
3.13	Possui a funcionalidade de consulta de todos os pagamentos efetuados pelo contribuinte.	Sim	
3.14	Possui a funcionalidade de consulta de valores pagos em duplicidade, pagos a maior e pagos a menor.	Sim	
3.15	No caso de pagamento em duplicidade ou a maior, permite realizar a compensação para outros créditos tributários, contendo as informações: ➤ Número do processo administrativo e data; ➤ Contribuinte de Origem e Favorecido; ➤ Data de atualização do crédito para fins de cálculos atualizados; ➤ Opção de compensar (S/N); ➤ Escolher qual tributo a ser compensado; ➤ Visualizar quais os créditos estão disponíveis para compensação; ➤ Visualizar os débitos disponíveis para compensação; ➤ Permitir a impressão do termo de compensação. Registra automaticamente na conta corrente do contribuinte os débitos baixados por compensação.	Sim	
3.16	No caso de pagamento em duplicidade, permite registrar a restituição do valor para o contribuinte, contendo as informações: ➤ Número do processo administrativo e data; ➤ Contribuinte de Origem e Favorecido; ➤ Data de atualização do crédito para fins de cálculos atualizados; ➤ Opção de compensar (S/N); ➤ Escolher qual tributo a ser compensado; ➤ Visualizar quais os créditos estão disponíveis para restituição; ➤ Visualizar os débitos disponíveis para restituição; ➤ Permitir a impressão do termo de restituição. Registra automaticamente na conta corrente do contribuinte os débitos baixados por restituição.	Sim	
3.17	Permite o processamento dos arquivos de cadastro e exclusão de débito automático, enviados pelo agente arrecadador, conforme padrão FEBRABAN (Manual do Débito Automático).	Sim	
3.18	Possui a geração de arquivo de agendamento de pagamentos via débito automático para remessa aos agentes arrecadadores, conforme padrão FEBRABAN (Manual do Débito Automático).	Sim	
3.19	Possui parâmetro para classificação do plano de conta, enviando automaticamente para o sistema contábil os registros enviados no arquivo retorno, conforme NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.	Sim	
3.20	Emite relatório da classificação da receita arrecadada diariamente por plano de contas.	Sim	
3.21	Na baixa dos créditos o sistema permite registrar de forma individualizada os respectivos tributos, quando de um parcelamento conjugado.	Sim	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

OBSERVAÇÃO QUANTO AO REQUISITO CONSIDERADO COMO NÃO ATENDIDO:

Item 3.3: não possui a funcionalidade de seleção simultânea de vários arquivos, somente a seleção individual dos mesmos.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO GRUPO 3:

Quantidade de requisitos = 21

Quantidade de requisitos atendidos = 20

% de atendimento = 95,2 %

4. CONTA CORRENTE FISCAL:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ATENDE?	
		SIM	NÃO
EXTRATO DE DÉBITOS E GUIAS			
4.1	Possui tela única que reúne todos os débitos e créditos do contribuinte, contendo filtros por contribuinte, por tributo, por situação dos débitos, por período, dentre outros.		Não
4.2	Possui tela única, fácil e intuitiva, que possibilita ao usuário realizar todas as funcionalidades descritas nos itens 4.3 a 4.21.	Sim	
4.3	Possui a funcionalidade de emitir DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em formato PDF com código de barras padrão FEBRABAN, a partir da consulta do crédito tributário.	Sim	
4.4	Permite reunir vários débitos em um único DAM agrupado.	Sim	
4.5	Permite a escolha do vencimento do DAM atualizando automaticamente seus valores, quando for o caso.	Sim	
4.6	Permite a visualização de todos os tributos e seus respectivos status: vencido, pago, compensado, aguardando, restituído.	Sim	
4.7	Permite a impressão do BCI - Boletim de Cadastro Imobiliário e/ou BCM - Boletim de Cadastro Mercantil, conforme escolha do tipo de contribuinte.	Sim	
4.8	Permite a emissão de Certidão Negativa de Débitos de Tributos, a partir da consulta da Conta Corrente Fiscal, caso não conste nenhum débito junto à Prefeitura, permitindo a confirmação de autenticidade da mesma.	Sim	
4.9	Permite a impressão de Extrato de Débitos do Contribuinte com todo histórico e movimentação dos créditos tributários.	Sim	
4.10	Através de filtros, permite a visualização dos tributos pagos, parcelados, inscritos em Dívida Ativa, a vencer e vencidos.	Sim	
4.11	Permite filtrar débitos ajuizados através do número do processo judicial.	Sim	
4.12	Permite a reunião de débitos inscritos em Dívida Ativa com possibilidade de parcelamento, conforme regras estabelecidas na legislação tributária municipal.	Sim	
4.13	Permite a revogação/cancelamento dos parcelamentos perdidos, conforme critérios estabelecidos na legislação tributária municipal.	Sim	
4.14	Permite a simulação de parcelamentos, com possibilidade de impressão, sem sua devida efetivação.	Sim	
4.15	Permite a confirmação de um parcelamento que ficará com status não efetivado até que ocorra a confirmação do primeiro pagamento; não havendo pagamento, estorna automaticamente os valores, ficando disponíveis para novos parcelamentos.		Não



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

4.16	Permite a emissão de carnê sem a necessidade de sair da tela.	Sim	
4.17	Permite a emissão do termo de confissão de dívida com parâmetros e layout pré-definidos.	Sim	
4.18	Contém somatório total dos débitos: valor original, descontos, juros, multa e total a pagar.	Sim	
4.19	Permite consultar o detalhamento do debito e sua composição.	Sim	
4.20	Permite a emissão do fato gerador de cada débito.	Sim	
4.21	Permite a emissão de guias sem multa, nos casos de denúncia espontânea.	Sim	
4.22	Possibilita configuração de regras de cálculo (atualização monetária, juros financiamento, multa de mora, juros de mora e descontos) por tributo, para dívida do ano e dívida ativa, sem intervenção no código fonte.	Sim	
4.23	Possui a funcionalidade de consultar, para cada registro de pagamento (arquivo retorno ou manual), o valor do crédito tributário na data da arrecadação e de imputar aquele pagamento, demonstrando o pagamento do principal, multa, juros, descontos e honorários.	Sim	
PARCELAMENTO DE DÉBITOS			
4.25	Permite realizar a solicitação de parcelamento, a partir da consulta de inscrições com saldo de crédito tributário, de acordo com as seguintes regras de parcelamento: ➤ Percentual de entrada configurável; ➤ Quantidade mínima e máxima de parcelas, configurável; ➤ Valor mínimo de cada parcela, em reais ou percentual, configurável; ➤ Tributos permitidos, inclusive a possibilidade de parcelamento de mais de um tributo; ➤ Quantidade máxima de reparcelamentos possíveis.	Sim	
4.27	Permite a simulação dos valores para pagamento à vista e a quantidade de parcelas, conforme a regra de cálculo cadastrada, apresentando como resultado a memória de cálculo do valor do débito, para visualização dos valores principal, multa, juros, correção, honorários, descontos, etc, possibilitando a impressão de demonstrativo contendo tal simulação.	Sim	
4.28	Possui a funcionalidade de confirmação de adesão ao parcelamento somente quando houver o pagamento da primeira parcela; enquanto não houver o pagamento desta, o parcelamento deve ficar com a situação não efetivado.	Sim	
4.29	Possui cancelamento de parcelamento por inadimplência, retornando automaticamente aos valores originais do crédito tributário, com o abatimento dos pagamentos efetuados, seguindo a regra de quitação prevista na legislação tributária.		Não
4.31	Possui a funcionalidade de emitir extrato histórico de parcelamento, no qual são indicadas as parcelas do parcelamento relacionadas às parcelas origens e o quanto foi abatido de cada origem até o último pagamento efetuado.	Sim	
CERTIDÕES E DOCUMENTOS			
4.32	Possui emissão automática de certidões (negativa, positiva e positiva com efeitos de negativa), atendendo todas as regras de verificação de débitos do requerente, contendo código chave de verificação e/ou QRCode para consulta de autenticidade.	Sim	
4.33	Possui tela de parâmetro, para usuário gestor, para alteração do texto e layout da certidão, sem necessidade de modificação no código fonte.	Sim	

F
P
[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

4.34	Possui emissão de certidões genéricas, com texto livre, nos termos solicitados pelo requerente, possibilitando a cobrança de taxa administrativa, caso houver.	Sim	
4.36	Possui tela de consulta e impressão de segunda via das certidões emitidas.	Sim	
4.38	Possui tela de consulta com filtros de contribuinte, data e tipo de certidão, armazenando o histórico de certidões emitidas.	Sim	
4.39	Possui a funcionalidade de cancelar, fundamentadamente, as certidões após sua liberação.	Sim	
4.40	Permite acesso a usuário gestor para emissão de certidões autorizadas, sem validação das regras pré-estabelecidas.	Sim	

OBSERVAÇÕES QUANTO AOS REQUISITOS CONSIDERADOS COMO NÃO ATENDIDOS:

Item 4.1: o extrato não mostra os créditos do contribuinte, apenas os débitos.

Item 4.15: não foi demonstrado o estorno automático dos valores.

Item 4.29: não foi demonstrado pela empresa licitante o cancelamento de parcelamentos previamente cadastrados no sistema.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO GRUPO 4:

Quantidade de requisitos = 35

Quantidade de requisitos atendidos = 32

% de atendimento = 91,4 %

5. PORTAL DO CONTRIBUINTE:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ATENDE?	
		SIM	NÃO
5.1	Possui controle de acesso por senha e/ou certificado digital.	Sim	
5.2	Possui emissão de certidão e confirmação de sua autenticidade através de chave de autenticação e/ou QRCode.	Sim	
5.3	Possui a parametrização das guias de todos os tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa, para impressão no portal.	Sim	
5.4	Possui a consulta de todos os pertences do contribuinte no portal, havendo opção de escolha para consulta do respectivo débito, agrupamento de DAM's e parcelamentos online, ficando registrado no Sistema data e hora do parcelamento, contribuinte e IP da máquina que realizou a operação.	Sim	
5.5	Possui consulta e emissão da situação cadastral dos contribuintes de tributos imobiliários e mobiliários.	Sim	
5.6	Possui consulta e impressão da simulação de parcelamento de débitos e a efetivação do contrato de parcelamento, contendo os termos de aceite e a emissão do termo de confissão de dívida.	Sim	
5.7	Possui consulta de localização de imóvel através de busca por inscrição, CPF/CNPJ, nome ou endereço.	Sim	
5.8	Possui consulta e impressão da segunda via do auto de infração, com busca pelo número do auto de infração, número do processo administrativo, inscrição municipal ou CNPJ.	Sim	
5.9	Possui agendamento online para atendimento, por serviços, por posto de atendimento, por horário disponível, com perguntas frequentes.	Sim	
5.10	Possui consulta de guias pagas contendo: nosso número, número do DAM,	Sim	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

	inscrição municipal, número do processo judicial, certidão de Dívida Ativa.		
5.11	Possui reemissão de segunda via de DAM's através de QRCode, com valores atualizados caso houver atraso no pagamento.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO GRUPO 5:

Quantidade de requisitos = 11

Quantidade de requisitos atendidos = 11

% de atendimento = 100,0 %

6. DÍVIDA ATIVA:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ATENDE?	
		SIM	NÃO
6.1	Possui tela de parâmetros de Dívida Ativa por tributo, sem a necessidade de alteração do código fonte, na qual o usuário gestor possa incluir as atualizações necessárias e previstas no Código Tributário do Município de Maceió ou em regulamentos, compreendendo descontos, multa, juros de parcelamento, dentre outros.	Sim	
6.2	Possui parâmetro de regras para geração dos livros de Dívida Ativa, com configuração de quantidade de folhas e inscrições por folha.	Sim	
6.3	Possui rotina individual e em lote, por tributo, para inscrição em Dívida Ativa, quando da existência de parcelas vencidas, por contribuinte (pessoa), por inscrição imobiliária e por inscrição mobiliária.	Sim	
6.4	Possui tela de retirada ou cancelamento de Dívida Ativa, gerando automaticamente informações contábeis para garantir o reflexo dos fechamentos.	Sim	
6.5	Possibilita a consulta dos créditos tributários em Dívida Ativa na conta corrente fiscal do contribuinte.	Sim	
6.6	Possibilita alteração de situação de parcelas e lançamentos através de processos administrativos e contenciosos, prevendo as situações de cancelamento, suspensão, remissão, prescrição, isenção e anistia, gerando as respectivas informações contábeis automaticamente na data da ocorrência.	Sim	
6.7	Permite a retirada de débitos inscritos em Dívida Ativa.	Sim	
6.8	Possui a emissão, em formato PDF, de Certidões de Dívida Ativa (CDA) e petições para ajuizamento de ação judicial de cobrança de créditos tributários por contribuinte (pessoa), por inscrição imobiliária e por inscrição mobiliária, em lote ou individual, agrupando vários exercícios quando solicitado.	Sim	
6.9	Permite realizar a retificação da CDA, com possibilidade de inclusão e retirada de créditos tributários na CDA original.	Sim	
6.10	Possui rotina automática de revogação/cancelamento dos parcelamentos, conforme previsão do CTMM, retornando os débitos para sua origem, retificando automaticamente a CDA. A rotina deverá verificar quais os parcelamentos foram objeto de revogação/cancelamento e a última data de pagamento, para contagem correta e precisa do prazo de prescrição, ficando registrada na respectiva CDA.	Sim	
6.11	Possui o registro do ajuizamento dos créditos tributários executados pela Procuradora Fiscal do Município.	Sim	
6.12	Possui tela de parâmetros para gestão dos honorários e seus percentuais, seja na inscrição de Dívida Ativa, seja na execução dos débitos ou em ambos,	Sim	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

	conforme previsão legal.		
6.13	Permite o controle da Dívida Ativa, indicando a situação de todos os créditos tributários, apresentando o cálculo dos valores (principal, atualização monetária, honorários, juros e multa de mora).	Sim	
6.14	Permite a emissão de extrato fiscal dos créditos tributários em CDA, com base nos parâmetros: por tributo, por exercício e por situação (aberto, suspenso, parcelado, ajuizado, executado).	Sim	
6.15	Permite a emissão do extrato da CDA apresentando os valores das parcelas calculados e atualizados para uma data informada.	Sim	
6.16	Possui integração de arquivos para débitos inscritos em Dívida Ativa em protesto com os cartórios conveniados.	Sim	
6.17	Possui rotina de prescrição de débitos por ofício, em lote ou individual, quando necessário.	Sim	
6.18	Possui total integração com a conta corrente fiscal do contribuinte, lançando todo o histórico do débito e as anotações necessárias para fácil consulta do contribuinte e atendimento.	Sim	
6.19	Possui inscrição em Dívida Ativa de forma automática e parametrizada, a partir da quantidade de dias de vencimento do débito, seja ele do exercício vigente ou não.	Sim	
6.20	Possui na CDA o histórico de alterações e inclusões realizadas nos débitos por ela representados (parcelamentos, suspensões por processos administrativos, etc).	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO GRUPO 6:

Quantidade de requisitos = 20

Quantidade de requisitos atendidos = 20

% de atendimento = 100,0 %

7. INFORMAÇÕES GERENCIAIS:

ITEM	REQUISITO FUNCIONAL	ATENDE?	
		SIM	NÃO
7.1	Possui ferramenta de geração de relatórios gerenciais de forma rápida e intuitiva, que possibilite ao usuário maior agilidade, bem como a transformação de dados em informações necessárias e úteis para tomada de decisão dos gestores e áreas interessadas.	Sim	
7.2	Possui flexibilidade para a escolha de filtros/campos, sem a necessidade de alteração do código fonte.	Sim	
7.3	Possui ferramenta de extração de dados para os formatos XLS, CSV, XML, DOC e PDF, de livre escolha do usuário, com possibilidade de visualização em tela e envio pra impressora quando necessário.	Sim	
7.4	Possui rotina para salvar os filtros/campos favoritos, para agilidade nas consultas posteriores.	Sim	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DO GRUPO 7:

Quantidade de requisitos = 4

Quantidade de requisitos atendidos = 4

% de atendimento = 100,0 %



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

QUADRO RESUMO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO:

GRUPO	QUANTIDADE DE REQUISITOS	QUANTIDADE DE REQUISITOS ATENDIDOS	ATENDIMENTO (%)
1	52	44	84,6
2	28	26	92,8
3	21	20	95,2
4	35	32	91,4
5	11	11	100,0
6	20	20	100,0
7	4	4	100,0
GERAL	171	157	91,8

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO:

Analisando-se os resultados acima discriminados, em que resta evidenciado o atendimento de mais de 90% (noventa por cento) da totalidade dos requisitos funcionais discriminados no check list do Anexo III do Termo de Referência constante no edital do Pregão Eletrônico nº 23/2020-CPL/ARSER, bem como mais de 70% (setenta por cento) de atendimento de cada um dos sete grupos de requisitos funcionais, esta Comissão Técnica, designada por meio da Portaria SEMEC/GS nº 014, de 18 de março de 2020, **opina pela aprovação da Solução de T.I. apresentada pela empresa DSF – Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda na Prova de Conceito realizada entre os dias 11/08/2020 e 17/08/2020.**

Maceió/AL, 21 de agosto de 2020.

Diocésar Taffarel
Matrícula nº 926.293-8

João Geraldo de Oliveira Lima
Matrícula nº 949.992-0

Jacir Luís de Ângelo Pinto
Matrícula nº 929.015-0

José Walter da Silva Junior
Matrícula nº 929.521-6

ATA DA PROVA DE CONCEITO (POC) DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

As 9:30h do dia 11/08/2020 deu início a POC – Prova de Conceito da Solução tecnológica a ser contratada do Sistema tributário com a Empresa habilitada e os membros da comissão no 1 andar do prédio da SEMEC localizado à Rua Pedro Monteiro, 47 - Centro - Maceió/AL. Foi informado a necessidade de sigilo da solução tecnológica, e que qualquer acesso a gravação da sessão deverá ser aprovado pela comissão e pela empresa detentora da solução tecnológica. A sessão foi aberta pela comissão que definiu que não seria dado “prints” de tela e que a mesma iria ser gravada no formato de vídeo de todas as ações desenvolvidas no computador usado para a Prova de Conceito – POC. Presentes os Srs. Rafael Denofrio Bortoletto, CPF 230.238.828-35, Antonio Carlos Rodrigues Miranda, CPF 407.257.071-00 e Carlos César Espanga, CPF 951.765.861-34, representando a empresa DSF – Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda, devidamente credenciados mediante procuração e apresentação dos respectivos documentos pessoais. Presente também a Sra. Simone Alves de Souza, CPF 291.734.048-70. Foi solicitado à Empresa Licitante seguir a ordem crescente do Anexo III, passando de item apenas quando todas as dúvidas tiverem sido tiradas. Foi feita apresentação do Anexo III iniciando pelo Cadastro – aspectos Gerais. Durante a manhã houve uma parada de 17 min por problemas técnicos de rede. A sessão foi suspensa para o almoço as 13:30. A sessão foi retomada as 14:35h, foi sugerido a fim de agilizar o processo reiniciar a partir do item 1.43, foi aceito pela comissão, voltando aos itens faltantes posteriormente. Durante o período da tarde do dia 11/08 a rede de dados sofreu algumas instabilidades. Para Agilizar o processo a comissão perguntou a empresa se existiria blocos de análise que pudessem ser feitos de uma só vez e de forma mais rápida, foi passado para o item 5 portal do contribuinte. O primeiro dia foi finalizado as 17:05 no item 5.2. A comissão vendo a complexidade da POC solicitou a pregoeira que concedesse mais 8 horas para a realização da POC. No dia 12 de agosto a sessão foi reaberta as 8:50, após os testes pela empresa e pela comissão de funcionamento da rede de dados. A gravação da tela foi iniciado no mesmo momento. E a empresa iniciou a apresentação no item 5.5 do anexo III. Uma parada foi solicitada as 10:21 para um rápido intervalo. A sessão foi retomada as 10:37 a partir do item 2.7. Parada para almoço as 12:50. A sessão foi retomada as 13:58, sendo iniciada a gravação da tela no mesmo momento. Foi retomado a partir do item 2.24. Item 2.26 pularam em virtude de não conseguir o acesso (lentidão). Foi dada uma pausa as 15:33. Retomou as 15:42, no item 2.32. Teve um problema no servidor de testes da DSF as 16:40, mas foi reestabelecido as 16:45. Foi reiniciada a apresentação as 16:50. O segundo dia foi encerrado às 17:19, no item 4.8. No dia 13/08/2020, foi reaberta a sessão às 08:56, sendo iniciada a gravação da tela às 08:58. Apresentação iniciada as 08:58. A reunião foi suspensa Às 10:15, durante 15 minutos, a pedido do membro da comissão Diocesar Taffarel. A sessão foi retomada às 10:31. O Sr. Rafael Denofrio Bortoletto reforça que a empresa DSF não está manipulando nenhum dado, direto via banco de dados, para apresentação do item 4.15. Reforça ainda que no edital nenhum item se refere a essa proibição. Faltou energia as 10:35, retomando a apresentação as 10:49. A reunião foi suspensa as 13:55. Ficando a retomada para o dia 14 de agosto as 8:30. No dia 14/08 a sessão foi retomada as 9h, foi retomado do item 4.13 que foi pulado no dia anterior. As 10:30 foi feita uma pausa. A sessão foi retomada as 10:45h. Foi feita uma pausa às 15:09. O Sr. Rafael pediu permissão para reapresentar alguns itens que haviam sido pulados (1.33, 1.43, 2.2, 2.26, 2.33, 4.10, 4.15, 4.34, 5.3, 5.4) em dias anteriores, afirmando ainda que, caso a comissão achasse prudente, poderia aceitar como item apresentado. A comissão concordou com a apresentação. Às 15:15 foi retomada a apresentação. Foi feita uma pausa às 16:35, combinando retomar em 10 minutos. A apresentação foi retomada às 16:46. A apresentação foi encerrada às 17:03. Taffarel afirma que a apresentação não pode continuar em virtude do horário ser até as 17 horas e que, caso a DSF queira, pode dar continuidade na apresentação na segunda feira, dia 17/08/2020, em virtude da prorrogação do tempo geral de apresentação. A Sra. Simone questionou que a DSF está reapresentando itens que foram apresentados em outra oportunidade e sem sucesso, e fala ainda que a comissão havia dito que não poderia voltar para item que tivesse sido “pulado”.

Taffarel e Jadir informam que eles têm tempo hábil para apresentar, e que o fato de apresentar não quer dizer que vai ser aceito. Jadir ainda reforça que a comissão irá se reunir para fazer as devidas análises. Os integrantes da DSF foram questionados se iriam dar por encerrada a apresentação ou continuariam na segunda-feira. Rafael afirma que vão utilizar o tempo disponível ainda para apresentação na segunda-feira, 17/08/2020. Com a presença dos Srs. Antonio Carlos Rodrigues Miranda, CPF 407.257.071-00 e Carlos César Espanga, CPF 951.765.861-34, representando a empresa DSF – Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda e da Sra. Tamara Maria Cerqueira Goes, CPF 062.450.194-94, a sessão foi retomada no dia 17/08/2020 às 09:15, a partir do item 4.6, sem a filmagem da câmera pois deu problema na bateria. A sessão foi pausada às 10:35. Às 10:52, a sessão foi retomada. A apresentação foi encerrada às 12:30. A gravação foi encerrada no mesmo horário. Senhor Antônio enviou email pedindo para constar os seguintes registros na ata: 1. Informamos que a PROVA DE CONCEITO foi apresentada seguindo estritamente as regras estabelecidas no item 19 do Termo de Referência do Edital; 2. Sobre a consideração realizada pela Sra. Simone acerca da apresentação de múltiplos sistemas, informamos que não são múltiplos sistemas e sim o mesmo sistema com versões diferentes para atendimento aos detalhes exigidos na Prova de Conceito, não existem restrições acerca do tema no Edital.

Maceió/AL, 17 de agosto de 2020.

Rafael Denofrio Bortoletto
CPF 230.238.828-35



Antonio Carlos Rodrigues Miranda
CPF 407.257.071-00



Carlos César Espanga
CPF 951.765.861-34



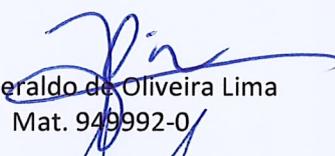
Tamara Maria Cerqueira Goes
CPF 062.450.194-94



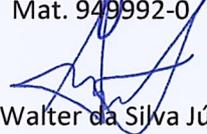
Diocésar Taffarel
Mat. 926293-8



Jadir Luis de Angelo Pinto
Mat. 929015-0



José Geraldo de Oliveira Lima
Mat. 949992-0



José Walter da Silva Júnior
Mat. 929521-6

